



PREFEITURA DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER



CARPINA CIDADE MULTICULTURAL

Lei No 1.536, de 24 de dezembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;



PREFEITURA DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER



CARPINA CIDADE MULTICULTURAL

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.



PREFEITURA DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER



CARPINA CIDADE MULTICULTURAL

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina, 24 de dezembro de 2013.

Carlos Vicente de Arruda Silva

Prefeito

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 01.01
Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

Classificação Funcional:

Função: 01-Legislativa

Sub-função: 031-Ação Legislativa
124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atos e Atividades:				
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;	180.000,00	198.000,00	218.000,00	240.000,00
Reequipamento da Unidade;	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
3- Manutenção das Atividades Legislativas;	1.780.000,00	1.958.000,00	2.154.000,00	2.369.000,00
4- Manutenção das Atividades Administrativas;	1.788.000,00	1.967.000,00	2.163.000,00	2.380.000,00
5- Manutenção do Controle Interno;	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00
6- Manutenção de Verbas Indenizatória;	190.000,00	209.000,00	230.000,00	253.000,00
7- Controle Previdenciário F.G.T.S;	726.200,00	799.000,00	879.000,00	966.000,00
8- Divulgação Institucional;	30.600,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00
9- Juros e Encargos da Dívida.	3.200,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
TOTAL	4.968.000,00	5.466.000,00	6.013.000,00	6.614.000,00

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Gabinete do Prefeito;	929.000,00	1.022.000,00	1.124.000,00	1.235.000,00
Manutenção Administrativa da Unidade;	343.000,00	378.000,00	416.000,00	458.000,00
Manutenção Administrativa da Unidade;	5.085.000,00	5.600.000,00	6.200.000,00	6.900.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas;	226.000,00	249.000,00	274.000,00	302.000,00
5- Manutenção dos Serviços de Contabilidade;	477.000,00	525.000,00	578.000,00	634.000,00
6- Manutenção dos Serviços Administrativos da Unidade;	551.600,00	607.000,00	668.000,00	735.000,00
7- Manutenção dos Servidores de Tesouraria;	424.000,00	467.000,00	514.000,00	567.000,00
8- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;	79.000,00	87.000,00	96.000,00	106.000,00
9- Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade.	194.000,00	214.000,00	236.000,00	260.000,00
TOTAL	8.308.600,00	9.149.000,00	10.106.000,00	11.197.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.02

Nome: REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 126-Tecnologia da Informação

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1-Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	22.000,00	25.000,00	28.000,00	31.000,00
Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
3- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	50.000,00	55.000,00	61.000,00	68.000,00
4- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	40.000,00	44.000,00	49.000,00	54.000,00
5- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
TOTAL	152.000,00	168.000,00	188.000,00	209.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades Informatizadas

PROGRAMA Nº 04.03


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARPINA
A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

OBJETIVO: Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

Classificação Funcional:

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Controle Interno	129.000,00	142.000,00	157.000,00	173.000,00
TOTAL	129.000,00	142.000,00	157.000,00	173.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades Atendidas

Ad

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.04

Nome: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Divulgação dos Atos Oficiais do Governo	163.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
TOTAL	163.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Números de atos e de publicações da administração Municipal.

[Handwritten signature]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.05

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretária de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 128-Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
Manutenção dos Serviços de Patrimônio;	132.000,00	146.000,00	161.000,00	178.000,00
2- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos - IPMC- Fundo Financeiro;	50.000,00	55.000,00	61.000,00	68.000,00
3- Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adaptação do IPMC - Fundo Financeiro;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	134.000,00
4- Manutenção das Ativas Vinculadas a Gestão Administrativa do IPMC - Fundo Financeiro;	310.000,00	341.000,00	376.000,00	414.000,00
5- Manutenção das Ativas Vinculadas a Gestão Administrativa do IPMC - Fundo Previdenciário.	3.000,00	3.300,00	3.700,00	4.100,00
TOTAL	595.000,00	655.300,00	722.700,00	798.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Servidores capacitados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 06.01

Nome: CARPINA MAIS SEGURA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Proporcionar à cidade de Carpina segurança eletiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes antisociais, requerem uma pronta ação do município, visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis.

Classificação Funcional:

Função: 06-Segurança Pública

Sub-função: 181-Policiamento

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário;	228.000,00	251.000,00	276.000,00	303.000,00
2- Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa de Desenvolvimento e Planejamento;	94.000,00	103.000,00	114.000,00	125.000,00
3- Aquisição Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos;	50.000,00	55.000,00	60.000,00	67.000,00
4-Aquisição Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
5- Manutenção dos Convênios de Cooperação Técnica, Financeira e Operacional com Outros Governos na Área de Segurança;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
6- Manutenção das Atividades da Diretoria de Plan., Inteligência, Operações e Projetos;	94.000,00	103.000,00	114.000,00	125.000,00
7- Manutenção das Atividades da Guarda Municipal;	334.000,00	367.000,00	404.000,00	445.000,00
8- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. Municipal de Segurança Pública.	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
TOTAL	900.000,00	989.000,00	1.089.000,00	1.199.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.01
Nome: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Carpina.

JUSTIFICATIVA: Considerando os avanços que a Assistência Social no Brasil vem produzindo no tocante a busca pela superação da benemerência e assistencialismo em direção a Assistência Social como política pública de garantia de direitos e proteção social, tem-se como urgente para o município de Carpina a adequação de suas ações em direção a efetivação do SUAS no município.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral.

Público-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
2- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Setas;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
3- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	80.000,00	88.000,00	97.000,00	106.000,00
4- Construção, Reforma e/ou Ampliação das instalações do FMAS;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
5- Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Ação Social;	292.000,00	321.000,00	353.000,00	389.000,00
6- Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social;	142.000,00	156.000,00	172.000,00	189.000,00
7- Manutenção das Atividades do FMAS;	143.000,00	157.000,00	173.000,00	190.000,00
8- Gestão Administrativa Pessoal - FMAS;	164.000,00	180.000,00	198.000,00	218.000,00
9- Capacitação, Treinamento e Qualificação da Equipe Administrativa;	31.000,00	34.000,00	1.398.000,00	1.538.000,00
10- Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretária;	94.000,00	103.000,00	114.000,00	125.000,00
11- Manutenção do Gabinete do Secretário de Juventude;	94.000,00	103.000,00	114.000,00	125.000,00
12- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
13- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL	1.200.000,00	1.318.000,00	2.812.000,00	3.093.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Funcionamento da Assistência Social Municipal compatível com o SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

Nome: CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA Nº 08.02

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer técnica e financeiramente o controle social do município vinculados a Secretaria de Ação Social e Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Sabendo que os conselhos são instâncias de controle municipal, onde se concentram representações governamentais, não governamentais e usuários dos serviços, necessitam de investimentos, tendo em vista o bom funcionamento tanto dos próprios conselhos quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral

243-Assistência à criança e ao adolescente.

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
- Apoio as Atividades aos Conselhos Municipais Inculcados a Secr. De Trabalho e Ação Social;	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
TOTAL	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Conselhos ativos

PROGRAMA Nº 08.03
Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar a população idosa do município um espaço de acolhida e convivência de modo a atender as demandas postas por esse segmento.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 241-Assistência ao Idoso

Público-Alvo: População idosa e seus familiares.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

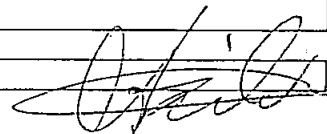
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos - CCI;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
2- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	79.000,00	87.000,00	96.000,00	105.000,00
3- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI;	43.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00
TOTAL	182.000,00	200.000,00	221.000,00	242.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Centro de Convivência do Idoso implantado e em funcionamento.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.04

Nome: ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Consiste no desenvolvimento de ações voltadas para valorização, a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o protagonismo das pessoas com deficiência na sociedade através do acompanhamento de equipes

JUSTIFICATIVA: Historicamente, as pessoas com deficiência estiveram condenadas à segregação. Acessibilidade, preconceito, discriminação, trabalho, saúde, educação, representam as inúmeras dificuldades enfrentadas diariamente pelas pessoas com deficiência. Com base nessas questões, o programa tem como foco a garantia de direitos sociais desse público, mediante o desenvolvimento de ações de combate à qualquer desigualdade, exclusão ou restrição feita com o propósito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, desfrute ou exercício de direitos, em igualdade de condições, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas de cada uma das pessoas.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral

242-Assistência ao Portador de Deficiência

Público-Alvo: Pessoas com deficiência do município de Carpina.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	21.000,00	23.000,00	25.000,00	28.000,00
2- Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola.	44.000,00	48.000,00	53.000,00	59.000,00
3- Manutenção das Ações do Programa Viver Sem Limites.	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
TOTAL	99.000,00	108.000,00	119.000,00	132.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Número de pessoas com deficiência cadastradas/encaminhadas/inseridas nos serviços.

PROGRAMA Nº 08.05

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I - CCAI

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro da Criança e do Adolescente I - CCAI).

JUSTIFICATIVA: Considerando o contexto de vulnerabilidade social onde uma parcela de crianças e adolescentes do município se encontram inseridas, o Centro da Criança e do Adolescente se apresenta como uma alternativa de atendimento integral que visa minorar e/ou erradicar os agravos sociais e as violações de direitos vivenciada por esses.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência a Criança e ao adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes, na faixa-etária de 7 a 17 anos, de ambos os sexos e que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social ou em situação de rua no município de Carpina/PE.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

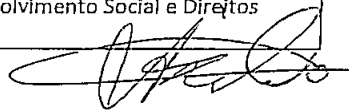
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
- Construção, Reforma e/ou Ampliação do CCAI;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
- Manutenção do Centro da Criança e do Adolescente - CCAI;	216.000,00	238.000,00	261.000,00	287.000,00
TOTAL	306.000,00	337.000,00	370.000,00	407.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Centro da Criança e do Adolescente em funcionamento e relatório de monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH/PE.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.06

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar, orientar e acompanhar as famílias que possuam em seu quadro um ou mais indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

JUSTIFICATIVA: Diante das demandas postas pela população carpinense, o programa propõe a oferta de atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violações de direitos e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Reforma e/ou Ampliação do REAS;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
3- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS/PAEFI).	411.000,00	452.000,00	497.000,00	547.000,00
TOTAL	451.000,00	496.000,00	545.000,00	601.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:

Relatório mensal de atendimento do CREAS-MDS

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.07

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS - SCFV/CRAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliação dos serviços e efetivação do PAIF.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no atendimento a população em situação de vulnerabilidade social do município.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 241-Assistência ao Idoso

243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Reforma e/ou Ampliação do SCFV;	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física do SCFV;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	35.000,00	38.000,00	42.000,00	47.000,00
5- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV/CRAS);	183.000,00	201.000,00	221.000,00	244.000,00
6- Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos (SCFV/CRAS);	302.000,00	332.000,00	365.000,00	402.000,00
7- Manutenção das Atividades de Atenção Integral às Famílias - PAIF.	75.000,00	83.000,00	91.000,00	100.000,00
TOTAL	765.000,00	841.000,00	925.000,00	1.019.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:

Ampliação das taxa de acompanhamento familiar do PAIF e aumento do percentual de inclusão do público prioritário nos SCFV

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.08
Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA/IGDSUAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Reestruturar o CadUnico/Bolsa Família e requalificar a equipe visando aprimorar o atendimento ao público beneficiário.

JUSTIFICATIVA: Garantir as condições de trabalho necessárias para que os profissionais envolvidos possam alcançar as metas de acompanhamento, atualização e cobertura de cadastros de acordo com o estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Equipe do CadUnico/Bolsa Família e famílias beneficiárias e/ou potencialmente no perfil para ingresso no CadUnico/Bolsa Família.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos e Atividades:				
11- Implantação do Sistema de Acompanhamento monitoramento e Avaliação do CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA/IGDSUAS;	64.000,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00
Manutenção das Ações do Programa (IGD/BOLSA FAMÍLIA).	415.000,00	457.000,00	502.000,00	552.000,00
TOTAL	479.000,00	527.000,00	579.000,00	637.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Relatório de Informações do CadUnico e Bolsa Família do MDS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA
A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA: Considerando o índice de famílias em situação de extrema pobreza e que ainda não estão contempladas pelo Programa Bolsa Família por questões diversas para além da condição de renda, o Programa Bolsa Carpina simboliza uma iniciativa do poder público na superação da extrema pobreza no município de Carpina, possuindo como meta de atendimento de 250 famílias por ano.

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

PERÍODO: 2014 a 2017.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos e Atividades:				
- Manutenção do Programa Bolsa Carpina.	1.070.000,00	1.177.000,00	1.295.000,00	1.424.000,00
TOTAL	1.070.000,00	1.177.000,00	1.295.000,00	1.424.000,00

Número de famílias devidamente inscritas e recebendo o benefício.



PROGRAMA Nº 08.10

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMBATE À FOME E SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa à oferta de oportunidades através da garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva mediante a qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA: Considerando o número de famílias em situação de extrema pobreza, público prioritário do referido programa, ou seja, aquela com renda mensal inferior a R\$ 70,00 (Setenta Reais), e ainda que a extrema pobreza se apresenta de múltiplas formas, além da insuficiência de renda, o Programa se propõe através de uma ação articulada entre diversas políticas, promover a qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho e o fortalecimento ao acesso aos direitos sociais.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias em situação de extrema pobreza, residentes no município de Carpina.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Centro de Formação profissional.	199.000,00	219.000,00	241.000,00	265.000,00
TOTAL	199.000,00	219.000,00	241.000,00	265.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Centro de Formação Profissional em pleno funcionamento e elevação do Índice de Desenvolvimento Humano.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.11
Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias carpinenses os benefícios eventuais configurados como direitos sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento das necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

JUSTIFICATIVA: Para que os benefícios eventuais sejam efetivados como direito social, devem ser prestados integrados à rede de serviços socioassistenciais e/ou em outras políticas setoriais com agilidade e presteza, de modo a proporcionar o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares, dos vínculos familiares e da convivência e participação comunitária. A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos e Atividades:				
1- Subvenções a Entidades Assistenciais Sem Fins Lucrativos;	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00
2- Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais.	2.040.000,00	2.244.000,00	2.468.000,00	2.715.000,00
TOTAL	2.090.000,00	2.299.000,00	2.529.000,00	2.782.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Ficha de identificação da família; Parecer Social e Declaração de Recebimento do benefício.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.12
Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MÃE CARINHOSA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir uma boa gestação e um bom período posterior ao parto às mulheres, e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável, através de ações conjuntas entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde

JUSTIFICATIVA: O programa se apresenta como uma alternativa que busca reduzir a morbi-mortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Gestantes em situação de vulnerabilidade social, residentes no município e em acompanhamento pelo serviço público de saúde.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção das Atividades do Programa Mãe Carinhosa;	261.000,00	287.000,00	316.000,00	347.000,00
TOTAL	261.000,00	287.000,00	316.000,00	347.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Verificação dos Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) do SUS.

PROGRAMA Nº 08.13

Nome: ENFRENTAMENTO AS DROGAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa à realização de ações preventivas em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Mulher, Segurança Pública, Juventude e Cultura e Turismo; voltadas para a população carpinense sobre os prejuízos sociais e as implicações negativas representadas pelo uso indevido de drogas e suas consequências, bem como favorecer inserção/reinserção social dos usuários, dependentes e suas famílias.

JUSTIFICATIVA: Este programa se justifica pelo aumento do índice de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no município de Carpina e que possuem ligação direta com o uso de crack e outras drogas.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carpinense.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

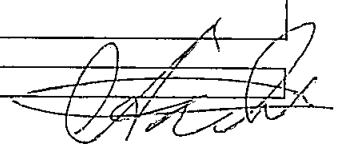
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
- Manutenção do Programa de Enfrentamento as drogas.	131.000,00	144.000,00	159.000,00	174.000,00
TOTAL	131.000,00	144.000,00	159.000,00	174.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Conselho e fundo municipal ativos; Relatórios e demonstrativos anuais.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.14
Nome: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Ampliação dos serviços e efetivação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social do município.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para FUMDCA;	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
2- Construção, Reforma e/ou Ampliação das instalações do FUMDCA;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3- Manutenção das Atividades Gerais - FUMDCA.	23.000,00	25.000,00	28.000,00	31.000,00
TOTAL	35.000,00	39.000,00	44.000,00	49.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Ampliação das taxa de acompanhamento familiar do PAIF e aumento do percentual de inclusão do público prioritário nos SCPV.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.15
Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER CARPINENSE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OBJETIVO: Criar políticas de atenção integral que assegure a autonomia e o direito da Mulher Carpinense.

JUSTIFICATIVA: O município não pode mais ficar omissos diante do quadro aterrorizante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma banalidade, um problema tão sério que afeta a integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: A Mulher Carpinense.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção da Diretoria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
2- Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento, Cursos, Treinamentos e Capacitações.	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
TOTAL	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Número de mulheres atendidas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.16

Nome: CARPINA JOVEM

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

OBJETIVO: Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

JUSTIFICATIVA: Promover a inclusão social de jovens carpinenses de 15 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Jovens que possuam entre 15 e 29 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
Manutenção das Políticas de Desenvolvimento da Juventude.	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00
TOTAL	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Taxa de Permanência Anual dos Inscritos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 09.01
Nome: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARPINA

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Classificação Funcional:

Função: 09-Previdência Social

Sub-função: 122-Administração Geral

272-Previdência do Regime Estatutário

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
- Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro;	8.166.400,00	9.000.000,00	9.900.000,00	10.900.000,00
- Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário.	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
TOTAL	8.172.400,00	9.007.000,00	9.908.000,00	10.909.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Índice de servidores beneficiados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.01

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração do prédio da Secretaria de Saúde;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
2- Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Saúde;	10.000,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00
3- Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde;	1.456.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
4- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
TOTAL	1.516.000,00	1.766.000,00	1.874.000,00	1.983.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.02

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Manter as estratégias de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, e/ou Adaptação de Prédios para Instalação de Posto de Saúde;	520.000,00	580.000,00	640.000,00	700.000,00
2- Aquisição de Imóveis para a Atenção Básica;	420.000,00	460.000,00	500.000,00	550.000,00
3- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	380.000,00	420.000,00	460.000,00	510.000,00
4- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;	2.821.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00
5- Manutenção do Programa saúde da Família;	4.003.000,00	4.500.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00
6- Manutenção do Programa Saúde Bucal;	484.000,00	550.000,00	600.000,00	700.000,00
7- Manutenção dos Serviços de Saúde/Atenção Básica.	669.000,00	700.000,00	770.000,00	800.000,00
TOTAL	9.297.000,00	10.210.000,00	11.170.000,00	12.260.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Taxa da População Coberta por Equipes(%).

Proporção de Casos Notificados.



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde;	230.000,00	253.000,00	278.000,00	305.000,00
2- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e pagamentos Diversos;	680.000,00	748.000,00	822.000,00	904.000,00
3- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Centros de Saúde;	391.000,00	430.000,00	473.000,00	520.000,00
4- Manutenção dos Serviços de Saúde/MAC;	77.000,00	85.000,00	93.000,00	102.000,00
5- Manutenção do Hospital;	13.212.000,00	14.600.000,00	16.000.000,00	17.600.000,00
6- Manutenção do Programa SAMU;	123.000,00	135.000,00	148.000,00	162.000,00
7- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;	61.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00
8- Tratamento Fora do Domicílio.	90.000,00	99.000,00	109.000,00	120.000,00
TOTAL	14.864.000,00	16.417.000,00	17.997.000,00	19.794.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PROGRAMA Nº 10.04

CARPINA
GICOS
A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

JUSTIFICATIVA: Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Programa Farmácia Básica;	551.000,00	606.000,00	670.000,00	737.000,00
TOTAL	551.000,00	606.000,00	670.000,00	737.000,00

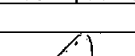
FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Número de famílias assistidas.

570.000,00	737.000,00
------------	------------



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.05



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

Nome: CARPINA SAUDÁVEL- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

JUSTIFICATIVA: Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 304-Vigilância Sanitária
305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População do Município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Objetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3- Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.000,00
4- Manutenção das Campanhas de Vacinação;	38.000,00	42.000,00	46.000,00	51.000,00
5- Manutenção do Controle Epidemiológico e Ambiental.	435.000,00	478.000,00	526.000,00	579.000,00
TOTAL	993.000,00	1.092.000,00	1.201.000,00	1.321.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Proporção de Casos Notificados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.06

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 306-Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos e Atividades:				
1- Manutenção das Atividades Inerentes ao Aleitamento Materno.	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
TOTAL	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Percentual de desnutridos no município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

PROGRAMA Nº 12.01
Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avalia -los.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Alunos em idade escolar

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2- Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações da Secretaria de Educação;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3- Aquisição de Imóveis para a Secretaria de Educação;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.	288.000,00	317.000,00	348.000,00	383.000,00
TOTAL	318.000,00	350.000,00	384.000,00	422.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

Nome: ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a evasão.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 306-Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Alunos em idade escolar.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;	1.193.000,00	1.312.000,00	1.444.000,00	1.588.000,00
TOTAL	1.193.000,00	1.312.000,00	1.444.000,00	1.588.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Nível de evasão escolar.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

Nome: PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

JUSTIFICATIVA: Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental

363-Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos assistidos pela rede de ensino.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1- Adquirição de Materiais Didáticos Pedagógicos para os Alunos do Ensino Fundamental.	140.000,00	154.000,00	169.000,00	186.000,00
TOTAL	140.000,00	154.000,00	169.000,00	186.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.04



Nome: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos do Ensino Fundamental.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	310.000,00	341.000,00	375.000,00	413.000,00
2- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esportivas;	3.297.000,00	3.627.000,00	3.989.000,00	4.388.000,00
3- Aquisição de Imóveis para Centros de Ensino;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4- Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares;	150.000,00	165.000,00	181.000,00	200.000,00
5- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	150.000,00	165.000,00	181.000,00	200.000,00
6- Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental;	90.000,00	99.000,00	109.000,00	120.000,00
7- Manutenção do Programa Salário Educação;	550.000,00	605.000,00	666.000,00	732.000,00
8- Manutenção do Ensino Fundamental;	72.000,00	79.000,00	87.000,00	96.000,00
9- Manutenção dos Cursos de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;	245.000,00	270.000,00	296.000,00	326.000,00
10- Manutenção do Ensino Fundamental 60%;	11.787.000,00	12.966.000,00	14.262.000,00	15.688.000,00
11- Manutenção do Ensino Fundamental 40%.	8.556.000,00	9.412.000,00	10.353.000,00	11.388.000,00
TOTAL	25.217.000,00	27.740.000,00	30.511.000,00	33.564.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB / Tesouro municipal.

INDICADOR:

Percentuais de aplicação no ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.05

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR - CONSTRUINDO A CIDADANIA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental
365-Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos das redes municipal e estadual.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACOES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar;	530.000,00	583.000,00	641.000,00	705.000,00
2- Manutenção do Programa de Transporte Escolar;	788.000,00	867.000,00	953.000,00	1.049.000,00
3- Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	1.620.000,00	1.782.000,00	1.960.000,00	2.156.000,00
TOTAL	2.938.000,00	3.232.000,00	3.554.000,00	3.910.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

INDICADOR:

Número de alunos Matriculados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.06



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos,

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1- Construção e/ou Adaptação de Prédios para Unidades de Educação Infantil;	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.000,00
2- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos;	1.550.000,00	1.705.000,00	1.876.000,00	2.063.000,00
3- Manutenção da Educação Infantil;	44.000,00	48.000,00	53.000,00	59.000,00
4- Manutenção da Educação Infantil - 40%;	576.000,00	634.000,00	697.000,00	767.000,00
5- Manutenção da Educação Infantil - 60%.	1.284.000,00	1.412.000,00	1.554.000,00	1.709.000,00
TOTAL	3.754.000,00	4.129.000,00	4.543.000,00	4.997.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.07



CARPINA

Nome: BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CONSTRUINDO A CIDADANIA
A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 366-Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%;	204.000,00	224.000,00	247.000,00	272.000,00
2- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%;	381.000,00	419.000,00	461.000,00	507.000,00
TOTAL	585.000,00	643.000,00	708.000,00	779.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.08



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 367-Educação Especial

Público-Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Manutenção da Educação Especial - 40%;	96.000,00	106.000,00	116.000,00	128.000,00
2- Manutenção da Educação Especial - 60%;	356.000,00	392.000,00	431.000,00	474.000,00
TOTAL	452.000,00	498.000,00	547.000,00	602.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 13.01

Nome: CULTURA DO JEITO QUE O POVO QUER



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Realizar eventos nos quais difunda-se arte, cultura, tradições e atraia o turismo para o município.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:

Função: 13-Cultura

Sub-função: 392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
- Aquisição de Instrumentos Musicais;	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00
3- Reequipamento da Biblioteca;	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00
4- Gestão Administrativa da Unidade;	485.000,00	534.000,00	587.000,00	646.000,00
5- Manutenção da Biblioteca;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
6- Apoio Atividades Festivas e Culturais;	4.520.000,00	4.972.000,00	5.469.000,00	6.016.000,00
7- Apoio ao Artesão.	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
TOTAL	5.191.000,00	5.711.000,00	6.282.000,00	6.911.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios e Transferências.

INDICADOR:

Número de eventos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 15.02

Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infraestrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo

Sub-função: 452-Serviços Urbanos

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
2- Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo;	1.795.000,00	1.975.000,00	2.172.000,00	2.389.000,00
3- Manutenção de Limpeza Pública;	1.560.000,00	1.716.000,00	1.888.000,00	2.076.000,00
4- Manutenção de Cemitérios;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
5- Manutenção das Atividades do Departamento Especial Municipal de Trânsito.	164.000,00	180.000,00	198.000,00	218.000,00
TOTAL	3.569.000,00	3.926.000,00	4.318.000,00	4.750.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 15.01

Nome: INFRAESTRUTURA URBANA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Oferecer infraestrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infraestrutura no município.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo

Sub-função: 451-Infraestrutura Urbana

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de diários Públicos;	370.000,00	407.000,00	448.000,00	492.000,00
Pavimentação de Vias Públicas;	2.450.000,00	2.695.000,00	2.965.000,00	3.261.000,00
3- Asfaltamento de Vias Públicas;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
5- Construção, Ampliação e Restauração de raias, Muros de Arrimo, Encostas e Passeios;	150.000,00	165.000,00	182.000,00	200.000,00
6- Desapropriação de Imóveis;	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
7-Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas;	500.000,00	550.000,00	605.000,00	666.000,00
8-Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins;	100.000,00 880.000,00	110.000,00 968.000,00	121.000,00 1.065.000,00	133.000,00 1.171.000,00
9-Reequipamento da Limpeza Pública;				
10- Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios Públicos.	90.000,00	99.000,00	109.000,00	120.000,00
TOTAL	4.840.000,00	5.324.000,00	5.858.000,00	6.442.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

CARPINA

A CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

PROGRAMA Nº 16.01

Número de pessoas beneficiadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARPINA

A CIDADE DO LESTE QUE O SOVO DIVER

Nome: SANEAMENTO SIMPLIFICADO

PROGRAMA Nº 17.01

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:

Função: 17-Saneamento

Sub-função: 511-Saneamento Básico Rural

512-Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
de Construção e Rest. De Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas/ Saneamento Básico.	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.000,00
TOTAL	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índices de saneamento do Município.

John C. Smith

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.01

Nome: QUALIDADE AMBIENTAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
543-Recuperação de Áreas Degradadas

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACOES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Implantação do Aterro Sanitário;	150.000,00	165.000,00	182.000,00	200.000,00
2- Manutenção do Tratamento de Resíduos Sólidos;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
3- Apoio a Política de Meio Ambiente;	22.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00
TOTAL	202.000,00	222.000,00	245.000,00	269.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.02

Nome: SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA: Minimizar os efeitos das secas prolongadas, bem como fornecer água potável a 100% da população do município de Carpina.

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 544-Recursos Hídricos

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos.	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
TOTAL	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de abastecimento do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 20.01

Nome: ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o consequente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem estar social e qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 605-Abastecimento

606-Extensão Rural

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção das Atividades Administrativas das Unidades;	342.000,00	376.000,00	414.000,00	455.000,00
• Aquisição de Móveis, Máquinas e equipamentos Diversos;	15.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
Revitalização de Feiras Livres;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
4- Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres;	190.000,00	209.000,00	230.000,00	253.000,00
5- Apoio ao Produtor Rural;	85.000,00	94.000,00	103.000,00	113.000,00
6- Apoio ao Comércio e a Indústria.	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
TOTAL	762.000,00	839.000,00	922.000,00	1.014.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

CARPINA

A CIDADE DO LITO QUE O FOVO QUER

PROGRAMA Nº 23.01

OBJETIVO: Incentivar o turismo no Município do mercado formal.

Classificação Funcional:

Sub-função: 695-Turismo

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Apoio ao Turismo.	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
TOTAL	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00

Tesouro Municipal e transferências.

Aumento do número de turistas no município.

[Handwritten signature]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 25.01

Nome: ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

JUSTIFICATIVA: É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 25-Energia

Sub-função: 752-Energia Elétrica

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Implantação e Expansão da Iluminação Pública;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
2- Manutenção da Iluminação Pública Municipal.	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.000,00
TOTAL	1.260.000,00	1.386.000,00	1.525.000,00	1.677.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de eletrificação do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 26.01

Nome: QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e e da sinalização nas rodovias.

Classificação Funcional:

Função: 26-Transporte

Sub-função: 782-Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População usuária da malha rodoviária do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção e Restauração de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
Revestimento e Melhoramento de Estradas Vicinais;	180.000,00	198.000,00	218.000,00	240.000,00
3- Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros;	80.000,00	88.000,00	97.000,00	106.000,00
4- Manutenção dos Serviços Rodoviários.	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
TOTAL	460.000,00	506.000,00	557.000,00	612.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Números de rodovias e estradas e/ou construídas (m 2).

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 27.01

Nome: DESPORTO E LAZER MUNICIPAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

Classificação Funcional:

Função: 27-Desporto e Lazer

Sub-função: 812-Desporto Comunitário
813-Lazer

Público-Alvo: População carente, em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de Pátios, Quadras e Campos de Futebol;	80.000,00	88.000,00	97.000,00	106.000,00
2- Ampliação e Restauração de Pátios de Eventos;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
3- Apoio ao Desporto Amador;	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
4- Subvenções a Entidades Musicais;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00
5- Subvenções a Entidades Esportivas.	80.000,00	88.000,00	97.000,00	106.000,00
TOTAL	480.000,00	528.000,00	581.000,00	638.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.